



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Setor de Assuntos Institucionais
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 07/2023
RETIFICAÇÃO Nº 01

PROCESSO SELETIVO PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS INOVADORES
PARA O PROGRAMA DE PRÉ-INCUBAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO,
CRIATIVIDADE E EMPREENDEDORISMO UNIVERSITÁRIO (LICEU LABMAKER)
DO IFMG - CAMPUS FORMIGA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016, **torna pública a retificação 01** do Processo Seletivo para a seleção de projetos inovadores, preferencialmente projeto com impacto, para o Programa de PRÉ-INCUBAÇÃO do Laboratório de Inovação, Criatividade e Empreendedorismo Universitário (LICEU LabMaker) do IFMG - Campus Formiga.

Onde se lê:

2.1. O Programa de PRÉ-INCUBAÇÃO tem duração prevista de 24 (vinte e quatro) semanas, dividido em duas fases, sendo a primeira fase contendo 12 (doze) semanas no primeiro semestre letivo e a segunda fase contendo 12 (doze) semanas no segundo semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período.

Leia-se:

2.1. O Programa de PRÉ-INCUBAÇÃO tem duração prevista de 24 (vinte e quatro) semanas, dividido em duas fases, sendo a primeira fase contendo 9 (nove) semanas no primeiro semestre letivo de 2023 e 3 (três) semanas no segundo semestre letivo de 2023; e a segunda fase contendo 12 (doze) semanas no segundo semestre letivo de 2023, podendo ser prorrogado por igual período.

Onde se lê:

10.1. O cronograma previsto para este Edital de Seleção é o seguinte:

ETAPA	PRAZO
-------	-------

Inscrição	06/03/2023 a 20/03/2023
Habilitação das equipes e divulgação das inscrições homologadas	21/03/2023
Interposição de recursos ao resultado da homologação de inscrições	22/03/2023
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas e cronograma da etapa de avaliação (apresentação de <i>pitches</i>)	23/03/2023
Avaliação do projeto por Banca Julgadora (apresentação do <i>pitch</i>)	27/03/2023 e 28/03/2023
Divulgação do resultado parcial	29/03/2023
Interposição de recursos ao resultado parcial	30/03/2023
Divulgação do resultado final	31/03/2023
Assinatura dos termos de adesão	01/04/2023 a 04/04/2023
Início dos ciclos do Programa de PRÉ-INCUBAÇÃO	A partir de 05/04/2023

Leia-se:

ETAPA	PRAZO
Inscrição	06/03/2023 a 03/04/2023
Habilitação das equipes e divulgação das inscrições homologadas	04/04/2023
Interposição de recursos ao resultado da homologação de inscrições	05/04/2023
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas e cronograma da etapa de avaliação (apresentação de <i>pitches</i>)	10/04/2023
Avaliação do projeto por Banca Julgadora (apresentação do <i>pitch</i>)	12/04/2023 e 13/04/2023
Divulgação do resultado parcial	14/04/2023
Interposição de recursos ao resultado parcial	17/04/2023
Divulgação do resultado final	19/04/2023
Assinatura dos termos de adesão	20/04/2023 a 25/04/2023
Início dos ciclos do Programa de PRÉ-INCUBAÇÃO	A partir de 26/04/2023

Acrescenta-se no item 5 (cinco) referente a inscrição no processo seletivo:

5.4. Os integrantes da equipe dever-se-ão possuir idade superior a 14 anos sendo que, aqueles que tenham entre 14 e 18 anos incompletos, deverão enviar juntamente com o formulário de inscrição a autorização do responsável legal conforme modelo disponível no anexo I.

Insere-se o Anexo I:

ANEXO I

MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, autorizo meu filho(a) _____, menor de idade, portador do CPF nº _____ a se inscrever no Edital de Seleção 007/2023 do Laboratório de Inovação, Criatividade e Empreendedorismo Universitário (LICEU LabMaker) do IFMG - Campus Formiga, sabendo que a sua participação no programa não constitui nenhum vínculo trabalhista ou empregatício e não gera nenhum direito decorrente de relações deste natureza, bem como que estou de acordo com a participação do mesmo em conformidade com todo o previsto no Edital.


Por ser verdade, firmo a presente.


Formiga, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do responsável legal

CPF:

Formiga, 17 de março de 2023.

 Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 17/03/2023, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 QRCode
Assinatura A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoocs> informando o código verificador **1492971** e o código CRC **8760C820**.

23211.000348/2023-11

1492971v1